EDITAL AGINOVA/PROGEP/PROGRAD/PROPP N°7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NA LÍNGUA FRANCESA PARA SERVIDORES, ESTUDANTES, COLABORADORES E COMUNIDADE EXTERNA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, em uma ação conjunta a Embaixada Francesa no Brasil, por meio do Serviço de Cooperação e Ação Cultural (SCAC), torna público o Edital de inscriçoes para capacitação em língua francesa, com foco no Francês como Língua Estrangeira (FLE), conforme disposições deste Edital.

1. DO PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS

1.1. O Programa, em uma ação conjunta à Embaixada Francesa no Brasil, por meio de seu Serviço de Cooperação e Ação Cultural (SCAC) e a UFMS, com a atuação da Aginova/UFMS e da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC/UFMS) é coordenado pela Secretaria de Relações Internacionais (Serin/Aginova) e conta com a participação de professores advindos de países francófonos, da área da Linguística.

1.2. Os cursos ofertados no Programa visam o desenvolvimento de competências em francês e a otimização das chances de inserção bem-sucedida de estudantes brasileiros no ambiente acadêmico e no cotidiano dos países de língua francesa e a inclusão da comunidade universitária por meio do aprendizado e aprimoramento, estando aptos a acolher e interagir com pessoas de países de língua francófona.

1.3. Os cursos de francês serão oferecidos nos níveis Básico 1, Básico 2 e Intermediário I.

1.4. Também será oferecido o Clube de Conversação chamado "Language Café" aberto às comunidades interna e externa da UFMS.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Ofertar cursos de Francês como Língua Estrangeira (FLE) em diversos níveis de proficiência, para fomento da mobilidade in e out, com maior acolhida e interação com pessoas de países de língua francófona.

2.2. Qualificar e internacionalizar o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação, em consonância com os indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS - PDI - PPI 2020-2024.

2.3. Desenvolver competências em francês e a otimização das chances de inserção bem-sucedida de estudantes brasileiros no ambiente acadêmico e no cotidiano dos países de língua francesa.

3. DO PÚBLICO-ALVO E VAGAS

3.1. Os cursos têm como público-alvo os segmentos descritos no Quadro 1.

Quadro 1: Informações sobre os cursos ofertados.

Nível do curso/ Recomendações	Público alvo	Carga horária	Turma	Dias e horários das aulas	Vagas por turma
Curso Francês Intermediário I	-Docentes e técnicos administrativos que tenham concluído o curso de Francês inicial 2 pelo Edital Aginova nº 37/2023. - Estudantes de graduação, estudantes de mestrado e de doutorado que tenham concluído o curso de Franmobe 2 pelo Edital Aginova nº 37/2023. -Para vagas remanescentes, estudantes de graduação, estudantes de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos que demonstrem nível A1 em francês.	45 horas	1	Segundas e quartas- feiras 14:00 às 15:30 presencial	30 vagas
	- Estudantes de graduação, estudantes de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos que tenham concluído o curso de Francês inicial 1 a				12 vagas para Docentes e técnicos administrativos 12 vagas

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/02/2024
Nº 8235
Pg. 383

Curso Francês inicial 2 a distância	distância pelo Edital Aginova nº 37/2023. - Para vagas remanescentes, estudantes de graduação, estudantes de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos que demonstrem nível A1 em francês.	45 horas	1	Segundas e quartas-feiras 20:00 às 21:30 online	12 vagas para estudantes de mestrado e de doutorado. 12 vagas para estudantes de graduação.
Curso Francês Instrumental para mobilidade em países de língua francesa (“Franmobe 1”)	Estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado da UFMS.	45 horas	1	Segundas e quartas-feiras 17:30 às 19:00	20 vagas para estudantes de graduação 20 vagas para estudantes de mestrado e de doutorado.
Clube de Conversação (“Langage Café”)	Aberto a qualquer pessoa interessada (brasileira ou estrangeira).	1h30 semanal ao longo do semestre	1	Quintas-feiras, de 18:00 às 19:30	Limite da Sala: 40 pessoas

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Data
Publicação do edital na página da Aginova e Boletim Oficial da UFMS.	22/02/2024
Período de inscrições no SIGProj (sigproj.ufms.br)	De 26/02/2024 a 01/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	11/03/2024
Período para interposição de recursos para o e- mail serin.aginova@ufms.br	De 11 a 12/03/2024
Divulgação do resultado final após recursos	15/03/2024
Previsão para início das atividades do Programa de Leitorado Francês	18/03/2024
Previsão de término dos cursos	03/07/2024

5. INSCRIÇÃO E QUALIFICAÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível no Sigproj no período estabelecido no Cronograma do item 4 e anexar os documentos necessários.

5.2. Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

5.3. A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital.

5.4. Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

5.5. A comunicação entre os interessados e a Aginova deverá ser apenas por meio do e-mail serin.aginova.ufms.br

5.6. Os inscritos para o curso serão selecionados conforme o item 6, respeitando o número de vagas do Quadro 1 deste Edital, caso haja empate, será adotado o critério de ordem de inscrição.

5.7. Em caso de desistência ou de turmas incompletas, outros inscritos poderão ser convocados para fazer parte do Programa até a segunda semana do curso.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Para o Curso de Franmobe 1, os estudantes de graduação serão classificados em ordem decrescente conforme Média Geral de Aproveitamento (MGA). Não serão aceitas as inscrições que apresentarem MGA menor que 6.

6.2. Para o Curso de Franmobe 1, os estudantes de mestrado e de doutorado, serão classificados de acordo com os critérios de avaliação definidos no Quadro 3, conforme ao Histórico escolar do estudante que deve ser anexado no ato da inscrição.

Quadro 3: Critérios para avaliação dos estudantes matriculados em curso de pós-graduação

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/02/2024
Nº 8235
Pg. 334

Critérios	Nota	Máximo
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito A	1,5/disciplina	6 pontos
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito B	0,75/ disciplina	3 pontos

6.3. Para o curso Franmobe 1, os alunos que apresentarem um projeto de mobilidade acadêmica em um país de língua francesa durante 2024 ou 2025 receberão um bônus de 1 ponto no MGA (para estudantes de graduação) e um bônus de 2 pontos (para estudantes de pós graduação), de acordo com os critérios do quadro 3. Esse projeto de mobilidade acadêmica pode ser comprovado por qualquer documento anexado à inscrição (por exemplo, inscrição para estudar em uma universidade de língua francesa, inscrição para participar de um programa de intercâmbio de língua francesa etc.), cuja validade fica condicionada à avaliação pela Secretaria de Relações Internacionais da UFMS.

6.4. Para o curso de Francês Inicial 2 a distância, estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos, que realizarem a inscrição e que tenham concluído o curso de Francês inicial 1 a distância pelo Edital Aginova nº 37/2023 serão admitidos automaticamente após a submissão. Caso haja vaga remanescente, será adotado o critério de ordem de inscrição para os estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS, que demonstrem nível A1 em francês, com comprovação a ser anexada no ato da inscrição. Pode ser utilizado como comprovação:

I.certificado DELF ou equivalente, com um nível mínimo de A1;

II. declaração juramentada de um professor de francês afirmando que o candidato tem um nível mínimo A1 de francês;

III. documento que ateste que o candidato fez um mínimo de 30 horas de aulas de francês;

IV. documento certificando que o candidato morou por pelo menos 90 dias em um país ou região onde o francês é o idioma oficial.

6.5. Para o curso de Francês Intermediário 1, estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos, que realizarem a inscrição e que tenham concluído o curso de Francês inicial 2 ou Franmobe 2 pelo Edital Aginova nº 37/2023 serão admitidos automaticamente após a submissão. Caso haja vaga remanescente, será adotado o critério de ordem de inscrição para os estudantes de graduação, de mestrado e de doutorado, docentes e técnicos administrativos da UFMS, que demonstrem nível A1 em francês, com comprovação a ser anexada no ato da inscrição. Pode ser utilizado como comprovação:

I. certificado DELF ou equivalente, com um nível mínimo de A1;

II. declaração juramentada de um professor de francês afirmando que o candidato tem nível mínimo A1 em francês;

III. documento que ateste que o candidato fez um mínimo de 30 horas de aulas de francês;

IV. documento certificando que o candidato morou por pelo menos 90 dias em um país ou região onde o francês é o idioma oficial.

6.6. Para o Clube de Conversação “Langage Café”, os candidatos não precisam se matricular.

6.7. Para ter acesso ao certificado ao final dos cursos, os participantes deverão cumprir, no mínimo,75% de frequência às aulas e de entrega de atividades.

6.8. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate seguirá a seguinte prioridade:

I. maior carga horária cursada com aproveitamento, conforme histórico acadêmico do estudante no momento da análise documental;

II. ter ingressado na UFMS, por meio do sistema de reserva de vagas; e

III. maior idade.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/02/2024
Nº 8235
Pg. 385

legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor da Aginova pelo e-mail aginova@ufms.br.

8.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Aginova.

9.2. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas na Secretaria de Relações Internacionais da Aginova pelo e-mail serin.aginova@ufms.br

SAULO GOMES MOREIRA
Diretor da AGINOVA

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO
Pró-Reitor de Graduação substituto

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

GISLENE WALTER DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira**, **Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 21/02/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4669464** e o código CRC

22/02/2024
Nº 8235
Pg. 186

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7274
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000421/2024-53 SEI nº 4669464

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/02/2024
Nº 8235
Pg. 337